


JUNTADA VALIDAÇÕES DA HABILITAÇÃO

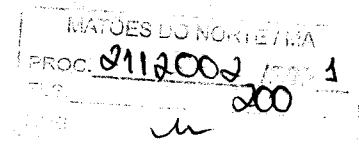
Junto aos autos do processo licitatório nº 002/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, Validações da **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Matões do Norte/MA, em 25 de janeiro de 2022.


Gabriel Ferreira de Sousa
Presidente da CPL
Portaria 007/2021



CÂMARA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE



Processo Administrativo nº 2101002/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2022
Tipo: Menor Preço por Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Matões do Norte/MA.

**VALIDAÇÕES DA HABILITAÇÃO DA
EMPRESA:
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA -
ME
CNPJ: 24.683.878/0001-37**



Autenticidade de documentos

- **PROTOCOLO:** 190869712. 190869712
- **DATA DO PROTOCOLO:** 04/09/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21200932371
- **ARQUIVAMENTO:** 20190869712. 190869712
- **EMPRESA:** PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

Contrato

[← Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Faça Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações

SEMPRE EM FOCO O GOVERNO DO MARANHÃO



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br



TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FÁBIO PORTELA MACHADO, brasileiro, solteiro, natural de São Luís - MA, nascido no dia 19/08/1976, empresário, portador da CNH n 00177149301 DETRAN-MA expedida em 05/09/2018 e do CPF: 562.929.373-72, residente e domiciliado na Rua Jansen Paço, nº 13, bairro Cohab-Anil III, São Luís - MA CEP: 65051-190.

MARCIO PORTELA MACHADO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador registrado no CRC/MA sob o n 010075, Portador da CNH n 03731547329 DETRAN/MA, expedida em 02/10/2015 e CPF: 733.017.443-20, natural de São Luís - MA, nascido à 15/09/1978, residente e domiciliado na Rua General Artur Carvalho, Nº 2.200, Condomínio Jacumã II, Casa 40, bairro Turu, São Luís - MA, CEP: 65.066-320.

Na qualidade de únicos sócios da **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, sociedade empresaria limitada com sua matriz situada na Rua João Braulino de Carvalho, nº 08, Sala, 01 bairro Cohab-Anil II, São Luís- MA- CEP: 65051-775, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21200932371 em 28/04/2016, inscrita no CNPJ: 24.683.878/0001-37, resolvem, em comum acordo, alterar o seu contrato social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMIERA- Fica admitido na sociedade o sócio, **ANTONILDE GARRETO SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Mata Roma/MA, nascido à 17/07/1974, contador registrado no CRC/MA sob o nº 013213/O-8, Portador da carteira de identidade (rg) nº 8807493-5 SSP/MA, expedida em 31/05/1993 e CPF: 557.324.373-04, residente e domiciliado na Rua Valencia nº 1 Apto 203, Bloco 3, Residencial Sabiá, bairro Chácara Brasil, São Luís - MA, CEP: 65.066-881.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade o sócio **MARCIO PORTELA MACHADO**, que cede e transfere todas as suas 10.000 (dez mil) quotas, do capital na sociedade, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda nacional, para o sócio ora admitido **ANTONILDE GARRETO SILVA**, declarando, ainda ter recebido do mesmo, neste ato, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondentes às aludidas quotas, não tendo mais nada a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando – lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA TERCEIRA - Neste ato, o sócio **FÁBIO PORTELA MACHADO**, detento de 40.000,00 quotas de capital no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizado 40.000,00 reais em moeda nacional transfere para o sócio admitido **ANTONILDE GARRETO SILVA** 15.500 (quinze mil e quinhentas) quotas, do seu capital, **ANTONILDE GARRETO SILVA** declarando, ainda ter recebido do mesmo, neste ato, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentas reais), divididos em 15.500 (quinze mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma. Por força da presente alteração, o contrato passa a ter a seguinte composição.

| Quadro Societário | Percentual | Quotas | Valor |
|--------------------------------|-------------|---------------|----------------------|
| FÁBIO PORTELA MACHADO, | 49% | 24.500 | R\$ 24.500,00 |
| ANTONILDE GARRETO SILVA | 51% | 25.500 | R\$ 25.500,00 |
| TOTAL | 100% | 50.000 | R\$ 50.000,00 |

CLAUSULA QUARTA- A administração da sociedade caberá ao sócio **FÁBIO PORTELA MACHADO** com poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, atividades ao interesse



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 14:49 SOB Nº 20190869712.
PROTOCOLO: 190869712 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904102746. NIRE: 21200932371.
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA"**

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. 2112002
203
m

CLAUSULA QUINTA- Fica alterado o objeto social da Filial 1. A partir desse ato passa a ter a seguinte redação.

6821801 Corretagens na compra e venda e avaliação de imóveis
6821802 Corretagens no aluguel de imóveis
6822600 Gestão e administração da propriedade imobiliária
8111700 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CLAUSULA SEXTA – A sociedade tem por razão social **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, neste ato fica alterado tanto matriz como filial para **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**.

CLAUSULA SETIMA - RETIFICAÇÃO DAS DEMAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, as quais são, neste ato, expressamente aprovadas e ratificadas pelos sócios.

A vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

FÁBIO PORTELA MACHADO, brasileiro, solteiro, natural de São Luís - MA, nascido no dia 19/08/1976, empresário, portador da CNH n 00177149301 DETRAN-MA expedida em 05/09/2018 e do CPF: 562.929.373-72, residente e domiciliado na Rua Jansen Paço, nº 13, bairro Cohab-Anil III, São Luís - MA CEP: 65051190.

ANTONILDE GARRETO SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Mata Roma/MA, nascido à 17/07/1974, Contador registrado no CRC/MA sob o nº 013213/O-8, Portador da carteira de identidade (rg) nº 8807493-5 SSP/MA, expedida em 31/05/1993 e CPF: 557.324.373-04, residente e domiciliado na Rua Valencia nº 1 Apto 203, Bloco 3, Residencial Sabiá, bairro Chácara Brasil, São Luís - MA, CEP: 65.066-881.

Na qualidade de únicos sócios da **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, sociedade empresaria limitada com sua matriz situada na Rua João Brulino de Carvalho, nº 08, Sala 01 Cohab-Anil II, São Luís- MA- CEP: 65051-775, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200932371 em 28/04/2016, inscrita no CNPJ: 24.683.878/0001-37, resolvem, em comum acordo, consolida-se o seu contrato social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade girará sob o nome empresarial de **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, com sua matriz estabelecida na Rua Joao Bráulio Carvalho Nº 08, Sala 01, Cohab Anil II, São Luís –MA, CEP: 65051-775,

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem sua filial na seguinte localidade.

Filial I- Rua João Brulino Carvalho, nº 08, Sala 02, Bairro Cohab Anil II, São Luís –MA, CEP 65.051-775, escrita no CNPJ 24.683.878/0002-18, com seus atos constituídos na junta comercial do Maranhão sob o NIRE 21900304071.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 14:49 SOB Nº 20190869712.
PROTOCOLO: 190869712 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904102746. NIRE: 21200932371.
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA"

CLÁUSULA TERCEIRA – Objeto social da MATRIZ.

6821801 Corretagens na compra e venda e avaliação de imóveis
6920601 Atividades de contabilidade
6821802 Corretagens no aluguel de imóveis
6222600 gestão e administração da propriedade imobiliária
6920602 atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7020400 Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
7490104 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (serviços de intermediação em licitações)
7490199 outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais)
6311900 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos)
7733100 Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório
7711000 Locação de automóveis sem condutor
8111700 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219901 Fotocopias
8599604 Treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA QUARTA - Objeto social da Filial 1

6821801 Corretagens na compra e venda e avaliação de imóveis
6821802 Corretagens no aluguel de imóveis
6222600 Gestão e administração da propriedade imobiliária
8111700 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CLÁUSULA QUINTA– A Sociedade tem o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

| Quadro Societário | Percentual | Quotas | Valor |
|-------------------------|------------|--------|---------------|
| FÁBIO PORTELA MACHADO | 49% | 24.500 | R\$ 24.500,00 |
| ANTONILDE GARRETO SILVA | 51% | 25.500 | R\$ 25.500,00 |
| TOTAL | 100% | 50.000 | R\$ 50.000,00 |

Parágrafo Único- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA– A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/2016, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado,

CLÁUSULA SETIMA- A administração da sociedade caberá ao sócio FÁBIO PORTELA MACHADO com poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, atividades ao interesse

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 14:49 SOB Nº 20190869712.
PROTOCOLO: 190869712 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904102746. NIRE: 21200932371.
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE MPRESARIAL
"PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA"**

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

§ 2º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 3º No exercício da administração, os sócios poderão a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", respeitada as condições vigentes.

CLAUSULA OITAVA- A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais contábeis prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, será do sócio **ANTONILDE GARRETO SILVA**, Contador, portador da carteira de identidade de contabilista nº 013213/O-8, que responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25, do Dec. - Lei nº 9.295/46, exceto os previstos na alínea "c", e também na Resolução 155 do CFC artigo 1º, inciso I.

CLÁUSULA NONA- As quotas que constituem o capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócios (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica estabelecido o dia 31 de dezembro para procedimento do balanço geral (anual), e os lucros ou prejuízos apurados serão partilhados de acordo com cada cota de capital subscrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos de acordo com as leis vigentes que regulamentam a matéria, sendo prevista a regência supletiva da Lei das Sociedades Anônimas (Art.1.053 da Lei nº 10.406/02)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 14:49 SOB Nº 20190869712.
PROTOCOLO: 190869712 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904102746. NIRE: 21200932371.
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA


JUCEMA

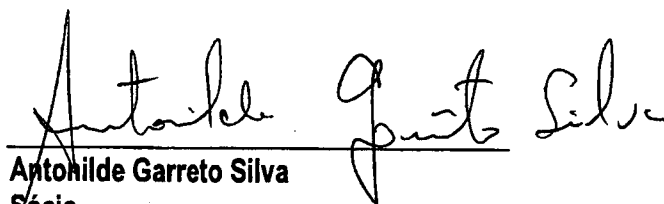
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br


TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA"

2112002 206 1
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de São Luís / MA, para dirimir quais quer dúvidas oriundas do presente contrato sociais. E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís, 06 de agosto 2019.


Fabio Portela Machado
Sócio Administrador


Antônia Garreto Silva
Sócio


Marcio Portela Machado
Sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 14:49 SOB Nº 20190869712.
PROTOCOLO: 190869712 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904102746. NIRE: 21200932371.
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

2112002
207
m

2112002-207
L
Acesso
Restrito



Autenticidade de documentos

- **PROTOCOLO:** 211335088
- **DATA DO PROTOCOLO:** 03/11/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21900304071
- **ARQUIVAMENTO:** 20211335088
- **EMPRESA:** PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

Distrato

< Voltar

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fala Cansado
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)
 Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
 ouvidoria@jucema.ma.gov.br



2112002 ↓
208
m

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato social:

FABIO PORTELA MACHADO, brasileiro, solteiro, natural de São Luís/MA, nascido no dia 19/08/1976, empresário, CNH nº 00177149301 DETRAN/MA, CPF nº 562.929.373-72, residente e domiciliado na Rua Jansen Paço, nº 13, Bairro Cohab-Anil III, São Luís/MA, Cep:65051-190.

ANTONILDE GARRETO SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Mata Roma/MA, nascido à 17/07/1974, contador registrado no CRC/MA sob o nº 013213/O-8, portador do RG nº8807493-5, expedida em 31/05/1993 e CPF nº 557.324.373-04, residente e domiciliada à Rua Valencia nº 1 Apto 203, Bloco 03, Residencial Sabiá, Bairro Chácara Brasil na cidade de São Luís/MA, Cep: 65.066-881.

Sócios da sociedade limitada **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua João Braulino de Carvalho, nº08, Sala 01, Bairro Cohab-Anil II, São Luís/MA, Cep:65051-775, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.683.878/0001-37, resolvem:

ENCERRAMENTO DE FILIAL

Cláusula 01 – Ficam encerradas as atividades do estabelecimento filial, com sede na Rua João Braulino de Carvalho, nº08, Sala 02, Bairro Cohab-Anil II, São Luís/MA, Cep:65051-775, registrado na JUCEMA sob o NIRE 21900304071, e inscrição no CNPJ sob nº 24.683.878/0002-18.

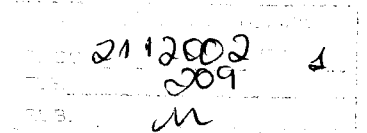
Clausula 02. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constituídos de sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E. Assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 1 (uma) via de igual teor e posteriormente para validade será registrado e arquivado na Junta comercial do Maranhão.

São Luís/MA, 27 de Outubro de 2021.

FABIO PORTELA MACHADO
Sócio Administrador

ANTONILDE GARRETO SILVA
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 55732437304 | ANTONILDE GARRETO SILVA |
| 56292937372 | FABIO PORTELA MACHADO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2021 15:28 SOB N° 20211335088.
PROTOCOLO: 211335088 DE 28/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108074577. CNPJ DA SEDE: 24683878000137.
NIRE: 21200932371. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2021.
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

2112002
m 0 1

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.683.878/0001-37 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/04/2016 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA |
|---|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMOVEL SLZ | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---|---------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO R JOAO BRAULINO CARVALHO | NÚMERO 08 | COMPLEMENTO SALA 01 |
|---|---------------------|-------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---|------------------------------|-----------------|
| CEP 65.051-775 | BAIRRO/DISTRITO COHAB ANIL II | MUNICÍPIO SAO LUIS | UF MA |
|--------------------------|---|------------------------------|-----------------|

| | |
|---|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIOPORTELA@HOTMAIL.COM | TELEFONE (98) 3877-9992/ (98) 8256-5996 |
|---|---|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2016 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

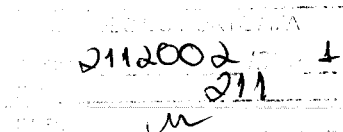
| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2022** às **10:07:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 24.683.878/0001-37

Código de Controle: 45E3.C833.38C6.D660

Data da Emissão: 01/01/2022

 Hora da Emissão: 07:57:08

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 01/01/2022, com validade até 30/06/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

SECRETARIA DE FINANÇAS
2112002
212
SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 000009/22
Data de Validade: 01/05/2022 07:57:59
Data de Emissão: 01/01/2022 07:57:59
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 24683878000137
Razão Social:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COFEC - 2005-2009



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

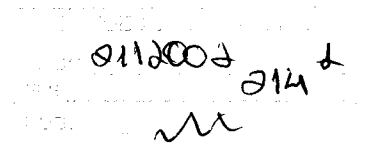
2112002
213
T.

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 000001/22
Data de Validade: 01/05/2022
Data de Emissão: 01/01/2022 07:58:28
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 24683878000137
Razão Social:

Desenvolvido pela Sefaz/MA - 2005-2609



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 24.683.878/0001-37

Razão social: PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA ME

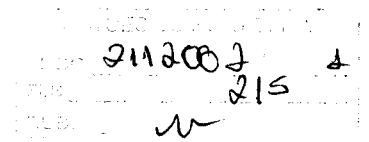
Resultado da consulta em 25/01/2022 10:14:31

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 24.683.878/0001-37

Razão social: PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA ME

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 12/01/2022 | 12/01/2022 a 10/02/2022 | 2022011211250074210308 |
| 21/12/2021 | 21/12/2021 a 19/01/2022 | 2021122103183729731028 |
| 02/12/2021 | 02/12/2021 a 31/12/2021 | 2021120202585220789878 |
| 13/11/2021 | 13/11/2021 a 12/12/2021 | 2021111302470969503369 |
| 25/10/2021 | 25/10/2021 a 23/11/2021 | 2021102503085085267526 |
| 06/10/2021 | 06/10/2021 a 04/11/2021 | 2021100602461569097514 |
| 17/09/2021 | 17/09/2021 a 16/10/2021 | 2021091702505575503200 |
| 29/08/2021 | 29/08/2021 a 27/09/2021 | 2021082902370742842455 |
| 10/08/2021 | 10/08/2021 a 08/09/2021 | 2021081003090389143624 |
| 23/04/2021 | 23/04/2021 a 20/08/2021 | 2021042303190838755446 |
| 04/04/2021 | 04/04/2021 a 03/05/2021 | 2021040402303752870403 |
| 16/03/2021 | 16/03/2021 a 14/04/2021 | 2021031602575133487770 |
| 25/02/2021 | 25/02/2021 a 26/03/2021 | 2021022503182279941254 |
| 06/02/2021 | 06/02/2021 a 07/03/2021 | 2021020603333302011508 |
| 01/01/2021 | 18/01/2021 a 16/02/2021 | 2021011804384032544922 |
| 30/12/2020 | 30/12/2020 a 28/01/2021 | 2020123005125699323771 |
| 11/12/2020 | 11/12/2020 a 09/01/2021 | 2020121104244767415333 |
| 21/11/2020 | 21/11/2020 a 20/12/2020 | 2020112104502164393812 |
| 02/11/2020 | 02/11/2020 a 01/12/2020 | 2020110203351106113908 |
| 14/10/2020 | 14/10/2020 a 12/11/2020 | 2020101407003170994384 |
| 25/09/2020 | 25/09/2020 a 24/10/2020 | 2020092505182487008090 |
| 06/09/2020 | 06/09/2020 a 05/10/2020 | 2020090603332104828610 |
| 18/08/2020 | 18/08/2020 a 16/09/2020 | 2020081805051015159442 |
| 30/07/2020 | 30/07/2020 a 28/08/2020 | 2020073004155443561603 |
| 10/07/2020 | 10/07/2020 a 08/08/2020 | 2020071005004680787620 |
| 21/06/2020 | 21/06/2020 a 20/07/2020 | 2020062103412843129910 |
| 24/03/2020 | 24/03/2020 a 22/04/2020 | 2020032404461007561187 |
| 04/03/2020 | 04/03/2020 a 01/07/2020 | 2020030404093275098226 |
| 14/02/2020 | 14/02/2020 a 14/03/2020 | 2020021403465479426308 |
| 26/01/2020 | 26/01/2020 a 24/02/2020 | 2020012604190362039970 |

Voltar

0112002

216

M

2112002 L
217
M

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.683.878/0001-37
Certidão n°: 48143643/2021
Expedição: 03/11/2021, às 14:47:42
Validade: 01/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.683.878/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0112002
219
u
Acesso
estada



Autenticidade de documentos

- PROTOCOLO: 210080345
- DATA DO PROTOCOLO: 26/01/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200932371
- ARQUIVAMENTO: 20210080345
- EMPRESA: PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

pdf Balanço

< Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Faís Censo

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 **Ver mais**

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br



212002
220
M

SEING JUCEMA
GOVERNO DO
MARANHÃO

↑

🔒 Acesso
controlado



Autenticidade de documentos

- PROTOCOLO: 210139358
- DATA DO PROTOCOLO: 28/01/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200932371
- ARQUIVAMENTO: 20210139358
- EMPRESA: PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

Documento de Interesse

← Voltar

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar informações
- Notificações



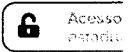
(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



2112002
221
m



Autenticidade de documentos

- PROTOCOLO: 210139803
- DATA DO PROTOCOLO: 28/01/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200932371
- ARQUIVAMENTO: 20210139803
- EMPRESA: PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

Documento de Interesse

[← Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantáveis

Consultas
tutoriações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br





2112002
222 ↓
w

SÃO LUÍS 25.01.2022

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº MA/2022/0000294 É VÁLIDA

Impressão : 21/01/2022

Validade : 21/04/2022

Profissional :

Nome : MARCIO PORTELA MACHADO

Número Registro CRC : MA-010075/O - CONTADOR

CPF : 733.017.443-20

Finalidade : OUTRAS

Consultado em 25 de janeiro de 2022 .

Sair